



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3146/2018

Data 16.02.18

Súmula. Suspende licença especial de servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa a licença especial de 3 (três) meses, da servidora, Senhora **Janete Pereira Grando**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Saúde Bucal, matrícula nº272-0/1, portadora do CPF nº 025.679.069-83 e da CI/RG nº 7.075.542-4 SSP/PR, concedida através do Decreto nº 3112/18.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de fevereiro de 2018


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

19 - Fevereiro - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 254
Edição 1445

Ass. Responsável 